

## EDITAL N° 003/2011/EaDFSC/UFSC

### PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES

A Coordenadora do Curso de Licenciatura em Física, modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES PRESENCIAIS no curso de graduação em Licenciatura em Física, na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecidos pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

#### 1. DA ESPECIFICAÇÃO

##### 1.1. DO TUTOR PRESENCIAL

###### 1.1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor presencial atuará no polo de apoio presencial para o qual se inscreveu (Braço do Norte, Criciúma, Indaial, Itapema, Pouso Redondo ou Tubarão).

###### 1.1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

Caberá ao tutor presencial a orientação dos alunos em relação aos assuntos acadêmicos (matrículas, informações do curso, organização de grupos de estudos, controles acadêmicos, assistência no uso das tecnologias utilizadas) e aos conteúdos do curso e a realização de atividades docentes, quando for o caso.

#### 2. DO REQUISITO

Para o preenchimento das vagas, o candidato deve:

- 2.1. possuir experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no ensino básico ou superior; **ou** possuir formação pós-graduada; **ou** estar vinculado a um programa de pósgraduação;
- 2.2. possuir curso superior completo em Licenciatura ou Bacharelado em Física;
- 2.3. não estar matriculado em nenhum curso de graduação na modalidade a distância;
- 2.4. ter disponibilidade para participação integral no Curso de Formação de Tutores:
  - 2.4.1. nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2011 aquele que concorrer às vagas nos polos de Braço do Norte, Criciúma e Tubarão;
  - 2.4.2. a partir da 2ª quinzena de fevereiro de 2012, em data a ser definida, aquele que concorrer às vagas nos polos de Indaial, Itapema e Pouso Redondo.

#### 3. DAS VAGAS

##### 3.1. TUTORIA PRESENCIAL

POLO	N° VAGAS
BRAÇO DO NORTE	1
CRICIÚMA	1
INDAIAL	2
ITAPEMA	2
POUSO REDONDO	2
TUBARÃO	1
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>

#### 4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

##### 4.1. DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20h semanais de trabalho presencial, conforme cronograma estabelecido pela coordenação do curso, podendo incluir qualquer período noturno de segunda-feira a sexta-feira, o período vespertino de sexta-feira, além dos períodos matutino e vespertino de sábado.

##### 4.2. DA REMUNERAÇÃO

4.2.1. O valor da bolsa CAPES para tutor presencial é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

### **5.1. DA DATA**

A inscrição deverá ser realizada:

5.1.1. no período de **14 de outubro a 04 de novembro de 2011** para o candidato à vaga nos polos de **Braço do Norte, Criciúma e Tubarão**;

5.1.2. no período de **14 de outubro a 18 de novembro de 2011** para o candidato à vaga nos polos de **Indaial, Itapema e Pouso Redondo**.

### **5.2. DO LOCAL**

5.2.1. O candidato a tutor presencial efetuará sua inscrição no polo de apoio presencial ou na secretaria do curso, na UFSC, se assim preferir.

5.2.1.1. Os endereços são:

#### **Polo de Braço do Norte**

Rua Severiano Sombrio, 492 - Bairro Centro

CEP: 88750-000

#### **Polo de Criciúma**

Centro Educacional Profissionalizante Abílio Paulo (CEDUP)

Avenida Universitária, 345 - Bairro Universitário

CEP: 88806-000 - Criciúma - SC

#### **Polo de Indaial**

Rua Floriano Peixoto, 560 - Bairro Centro

CEP: 89130-000 - Indaial - SC

#### **Polo de Itapema**

Rua 402-B, s/n - Bairro Morretes

CEP: 88220-000 - Itapema - SC

#### **Polo de Pouso Redondo**

Avenida 1º de Maio, s/n - Bairro Progresso

CEP: 89172-000 - Pouso Redondo – SC

#### **Polo de Tubarão**

Escola Municipal de Ensino Básico João Paulo I (CAIC)

Rua Manoel Miguel Bittencourt, 589 - Bairro Humaitá de Cima

CEP: 88708-050 - Tubarão - SC

#### **UFSC**

Secretaria do Curso de Licenciatura em Física, modalidade a distância

Centro de Ciências Físicas e Matemáticas (CFM) - Blocos Modulados

Campus Universitário - Bairro Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

### **5.3. DA DOCUMENTAÇÃO**

5.3.1. O candidato à vaga deverá apresentar no ato da inscrição:

5.3.1.1. Ficha de inscrição preenchida;

5.3.1.2. Curriculum vitae ou currículo lattes (DOCUMENTADO);

5.3.1.3. Cópia do documento de identidade;

5.3.1.4. Histórico Escolar da Graduação.

5.3.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

## **6. DA SELEÇÃO**

**6.1.** A seleção para tutor presencial será realizada considerando o currículo e o histórico escolar do candidato os quais serão pontuados em até 10 pontos, distribuídos do seguinte modo:

6.1.1. Experiência comprovada em Educação a Distância - 0,25 pontos por semestre (máximo 1,0 ponto);

6.1.2. Especialização em Física - 2 pontos;

6.1.3. Mestrado em Física - 3 pontos;

6.1.4. Doutorado em Física - 4 pontos;

6.1.5. Participação em cursos, congressos e seminários - 0,25 pontos por evento (máximo 1,0 ponto);

6.1.6. Média das notas de disciplinas de graduação envolvendo conteúdos de Física: de 6,0 a 6,9 - 1 ponto; de 7,0 a 7,9 - 2 pontos; de 8,0 a 8,9 - 3 pontos; de 9,0 a 10,0 - 4 pontos).

**6.2.** No caso da pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.

**6.3.** Será selecionado para atuar como tutor o candidato que obtiver o maior número de pontos cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas de cada pólo.

6.3.1. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.3.2. Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.3.1, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

6.3.3. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

## **7. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

A comissão examinadora que realizará a seleção dos tutores será composta por professores designados através de portaria emitida pela coordenadora do Curso de Licenciatura em Física, modalidade a distância.

## **8. DOS RESULTADOS**

**8.1.** Será divulgado no endereço eletrônico [www.ead.ufsc.br](http://www.ead.ufsc.br), o resultado final referente aos polos:

8.1.1. **Braço do Norte, Criciúma e Tubarão** no dia **17 de novembro de 2011**;

8.1.2. **Indaial, Itapema e Pouso Redondo** no dia **01 de dezembro de 2011**.

**8.2.** Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1. O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso de Licenciatura em Física, modalidade a distância, exclusivamente pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

8.2.2. O recurso deverá:

8.2.2.1. Conter o nome e o número do CPF do candidato;

8.2.2.2. Ser fundamentado.

8.2.3. O recurso deverá ser entregue na secretaria do polo ou na secretaria do Curso de Licenciatura em Física, modalidade a distância.

8.2.4. O recurso que não estiver de acordo com o disposto no item 8.2.2. ou que for apresentado fora do prazo estabelecido será liminarmente indeferido.

8.2.5. O recurso será apreciado pela Comissão Examinadora do curso.

Florianópolis, 13 de outubro de 2011

Sônia Maria Correa Silva de Souza Cruz  
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Física na modalidade a distância